



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

“Altera o Art. 2º e o Anexo Único da Resolução nº 08/2021 e estabelece outras providências”.

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe a alínea e, inciso VI, art. 17 do Estatuto Social e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Resolução nº 08/2021 passa a ter a seguinte redação: Fica alterado o art. 1º das Resoluções nº 18/2016 e 23/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

§ 1º. Os preços serão atualizados monetariamente, no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE, dos últimos 12 meses (dezembro de um ano a novembro do outro), através de resolução a ser expedida pelo Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste

§ 2º. Para fins de cobrança dos serviços de análises laboratoriais, inclui as SAIs - Soluções Alternativas Individuais de abastecimento de água, para consumo humano, no grupo dos consorciados, na Tabela de Preços dos serviços de análises laboratoriais - Para consorciados.

§ 3º. São consideradas SAIs aquelas que atendem indivíduos residentes em localidades não contempladas pelo sistema público de abastecimento de água, no município consorciado, devidamente identificados por órgão municipal competente.

Art. 2º. Quando a contratação das análises para os SAIs for feita através da Prefeitura ou Prestador do Serviço Público de Abastecimento de Água a cobrança será efetuada em conformidade com o disposto art. 2º da Resolução 018/2016 e quando a contratação for direta pelo interessado, os serviços de análises laboratoriais serão realizados mediante comprovação do recolhimento prévio dos valores correspondentes aos serviços requisitados.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Art. 3º. Em decorrência da vigência da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, ficam alterados o conteúdo e preços dos pacotes constantes da TABELA I - PREÇOS POR PACOTES DE PARÂMETROS, bem como incluídos novos parâmetros com preços individuais na TABELA II – PREÇOS POR PARÂMETROS INDIVIDUAIS, constantes do Anexo Único da Resolução nº 08/2021.

§ 1º As alterações constantes da TABELA I - PREÇOS POR PACOTES DE PARÂMETROS, citadas no caput, passam a vigorar a partir de 01/08/2021 e integram o ANEXO ÚNICO, desta resolução.

§ 2º As alterações constantes da TABELA II – PREÇOS POR PARÂMETROS INDIVIDUAIS, tem vigência imediata e integram o ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

§ 3º Quando na mesma amostra forem analisados os parâmetros Coliformes Totais e Escherichia coli, qualitativo ou quantitativo, será cobrado apenas o preço do código 1.3.1.01, ou 1.7.1.05, respectivamente, constante da TABELA II.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 21 de maio de 2021.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM-MO

ANEXO ÚNICO

TABELA 1 - PREÇOS POR PACOTES DE PARÂMETROS

Item	Descrição dos pacotes de análises	Preço por Pacote para Consorciados (R\$)	Preço por Pacote para Não consorciados (R\$)
1	Análise em amostra de água tratada incluindo: - os parâmetros listados no Anexo 9 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 como substâncias Inorgânicas, Orgânicas, Agrotóxicos e Metabólitos; - os parâmetros listados no Anexo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Cianotoxinas); - os parâmetros listados no Anexo 11 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Padrão Organoléptico).	1.281,40	1.601,75
2	Análise em amostra de água bruta superficial incluindo todos os parâmetros do Art. 15, inclusive todos os parâmetros da Tabela 1, da Resolução CONAMA 357/2005.	823,39	1.029,24
3	Análise em amostra de água tratada incluindo os parâmetros listados no Anexo 9 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 como Subprodutos da Desinfecção.	345,38	431,73
4	Análise qualitativa e quantitativa de Fictoplancton, incluindo Cianobactérias e demais algas em amostras de água bruta superficial, apresentando o resultado qualitativo e quantitativo de cada organismo encontrado na amostra.	78,65	98,31
5	Contagem de cistos de Giardia spp. e oocistos de Cryptosporidium spp. em amostra de água bruta superficial.	287,85	359,81
6	Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> compreendendo os parâmetros: - pH; - Temperatura; - DQO; - DBO5; - Sólidos Sedimentáveis; - Óleos e graxas; - Surfactantes; - Nitrogênio amoniacal total; - Fósforo total; - Escherichia coli; - Toxicidade aguda para Vibrio fisheri.	283,22	354,03
7	Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> compreendendo os parâmetros: - coliformes termotolerantes; - DBO5; - DQO; - fósforo total; - nitrogênio total; - óleos e graxas; - pH; - sólidos sedimentáveis.	205,98	257,48

8	<p>Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - DBO5; - DQO; - nitrogênio total; - OD; - óleos e graxas; - pH; - sólidos sedimentáveis; - temperatura. 	231,74	289,67
9	<p>Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DBO5; - DQO. 	51,50	64,37
10	<p>Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> e das diversas etapas do tratamento compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DBO5; - DQO; - Escherichia coli; - fósforo total; - nitrogênio amoniacal; - nitrogênio total; - óleos e graxas; - pH - sólidos sedimentáveis; - temperatura; - toxicidade aguda para Daphnia magna; - toxicidade aguda para Vibrio fisheri. 	308,98	386,23
11	<p>Análise do esgoto <u>bruto e tratado</u> e das diversas etapas do tratamento compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - condutividade; - DBO5; - DQO; - fósforo total; - nitrogênio total; - óleos e graxas; - pH; - sólidos sedimentáveis; - sólidos suspensos totais; - temperatura. 	283,22	354,03

12	<p>Análises em amostras de água bruta superficial a <u>montante e a jusante</u> do ponto de lançamento do esgoto tratado compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - clorofila-a; - coliformes termotolerantes; - cor verdadeira; - DBO5; - densidade de cianobactérias; - fósforo total; - nitrogênio amoniacal; - nitrogênio total; - OD; - pH; - sólidos dissolvidos totais; - turbidez. 	308,98	386,23
13	<p>Análises em amostras de água bruta superficial a <u>montante e a jusante</u> do ponto de lançamento do esgoto tratado compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - DBO5; - DQO; - fósforo total; - nitrogênio total; - OD; - pH; - sólidos totais; - temperatura; - turbidez. 	257,48	321,85
14	<p>Análises em amostras de água bruta superficial a <u>montante e a jusante</u> do ponto de lançamento do esgoto tratado compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - DBO5; - DQO; - fósforo total; - nitrogênio total; - OD. 	154,48	193,10

15	<p>Análises em amostras de água bruta superficial a <u>montante e a jusante</u> do ponto de lançamento do esgoto tratado compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - condutividade; - cor verdadeira; - DBO5; - fósforo total; - nitrogênio total; - OD; - óleos e graxas; - pH; - temperatura; - toxicidade aguda para Daphnia magna; - toxicidade aguda para Vibrio fischeri - turbidez. 	334,74	418,42
16	<p>Análise em amostra de água proveniente de poço de <u>monitoramento de lençol freático de uma ETE</u> compreendendo os parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coliformes termotolerantes; - nitrato (expresso em N); - nitrito (expresso em N); - óleos e graxas; - sólidos totais dissolvidos; - turbidez. 	154,48	193,10
17	Análise em amostra de água bruta subterrânea compreendendo os parâmetros da Resolução CONAMA 396/2008 (quinquenal).	807,08	1.008,85
18	Análise em amostra de água bruta subterrânea compreendendo os parâmetros apresentados no parágrafo único do Art. 12 e no caput do Art. 13 da Resolução CONAMA 396/2008.	180,23	225,29
19	Análise em amostra de efluente tratado, compreendendo os parâmetros da Resolução CONAMA 430/2011.	222,57	278,21
20	Análise radiológica em amostra de água tratada, de Atividade Alfa Total e Atividade Beta Total, conforme caput do Art. 37 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.	311,61	389,51
21	Análise em amostra de água bruta de manancial subterrâneo, objetivando a outorga junto à SDE, compreendendo os parâmetros: Alcalinidade total; Bicarbonatos; Cálcio; Carbonatos; Cloretos; Condutividade; Cor Aparente; Dioxido de Carbono livre; Dureza total; Ferro total; Fluoretos; Fosfatos; Hidróxidos; Magnésio; Manganês; Nitrato; Nitrito; Odor; pH; Potássio; Sílica dissolvida; Sódio; Sólidos dissolvidos totais; Sólidos totais; Sulfato; Turbidez; Balanço iônico; DBO; DQO; Escherichia coli quantitativa; Coliformes totais quantitativa.	700,00	875,00

22	Análises em amostras de água bruta superficial a <u>montante</u> e a <u>jusante</u> do ponto de lançamento do esgoto tratado compreendendo os parâmetros: - Turbidez; - Cor Verdadeira; - DBO5; - OD; - Clorofila a; - Fósforo total; - Escherichia coli.	180,23	225,29
----	--	--------	--------

TABELA 2 - PREÇOS POR PARÂMETROS INDIVIDUAIS:

1. Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde.

1.1 Anexo 9

1.1.1 Substâncias Inorgânicas

Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.1.1.01	Antimônio	41,46	51,83
1.1.1.02	Arsênio	41,46	51,83
1.1.1.03	Bário	41,46	51,83
1.1.1.04	Cádmio	41,46	51,83
1.1.1.05	Chumbo	41,46	51,83
1.1.1.07	Cobre	41,46	51,83
1.1.1.08	Cromo	41,46	51,83
1.1.1.09	Fluoreto	12,94	16,18
1.1.1.10	Mercúrio Total	41,46	51,83
1.1.1.11	Níquel	41,46	51,83
1.1.1.12	Nitrato (como N)	24,85	31,06
1.1.1.13	Nitrito (como N)	24,85	31,06
1.1.1.14	Selênio	41,46	51,83
1.1.1.15	Urânio	41,46	51,83

1.1.2 Substâncias Orgânicas

Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.1.2.01	Acrilamida	166,11	207,64
1.1.2.02	Benzeno	41,46	51,83
1.1.2.03	Benzo[a]pireno	41,46	51,83
1.1.2.04	Cloreto de Vinila	41,46	51,83
1.1.2.05	1,2 Dicloroetano	41,46	51,83
1.1.2.08	Diclorometano	41,46	51,83
1.1.2.09	Di(2-etilhexil)ftalato	41,46	51,83
1.1.2.11	Pentaclorofenol	41,46	51,83
1.1.2.12	Tetracloroeto de Carbono	41,46	51,83
1.1.2.13	Tetracloroetano	41,46	51,83
1.1.2.15	Tricloroetano	41,46	51,83
1.1.2.16	Dioxano	41,46	51,83
1.1.2.17	Epiclorigrina	41,46	51,83

1.1.2.18	Etilbenzeno	41,46	51,83
1.1.2.19	Tolueno	41,46	51,83
1.1.2.20	Xilenos	41,46	51,83
1.1.3 Agrotóxicos e Metabólitos			
Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
1.1.3.02	Alacloro	41,46	51,83
1.1.3.03	Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	166,11	207,64
1.1.3.04	Aldrin + Dieldrin	41,46	51,83
1.1.3.07	Carbofurano	166,11	207,64
1.1.3.08	Clordano	41,46	51,83
1.1.3.09	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	41,46	51,83
1.1.3.10	DDT + DDD + DDE	41,46	51,83
1.1.3.11	Diuron	41,46	51,83
1.1.3.14	Glifosato + AMPA	166,11	207,64
1.1.3.15	Lindano (gama HCH)	41,46	51,83
1.1.3.18	Metolacloro	41,46	51,83
1.1.3.19	Molinato	41,46	51,83
1.1.3.20	Parationa Metflica	41,46	51,83
1.1.3.21	Pendimentalina	41,46	51,83
1.1.3.22	Permetrina	41,46	51,83
1.1.3.23	Profenofós	41,46	51,83
1.1.3.24	Simazina	41,46	51,83
1.1.3.25	Tebuconazol	41,46	51,83
1.1.3.26	Terbufós	41,46	51,83
1.1.3.27	Trifuralina	41,46	51,83
1.1.3.28	2,4-D	166,11	207,64
1.1.3.29	Atrazina + S-Clorotriazinas	166,11	207,64
1.1.3.30	Ametrina	166,11	207,64
1.1.3.31	Carbendazim	166,11	207,64
1.1.3.32	Ciproconazol	166,11	207,64
1.1.3.33	Clorotalonil	41,46	51,83
1.1.3.34	Difenoconazol	166,11	207,64
1.1.3.35	Dimetoato + Ometoato	166,11	207,64
1.1.3.36	Epoconazol	166,11	207,64
1.1.3.37	Fipronil	166,11	207,64
1.1.3.38	Flutriafol	166,11	207,64
1.1.3.39	Hidroxi-Atrazina	166,11	207,64
1.1.3.40	Malationa	166,11	207,64
1.1.3.41	Mancozebe + ETU	166,11	207,64
1.1.3.42	Metamidofós + Acefato	166,11	207,64
1.1.3.43	Metribuzim	166,11	207,64
1.1.3.44	Paraquate	166,11	207,64
1.1.3.45	Picloram	166,11	207,64
1.1.3.46	Propargito	166,11	207,64
1.1.3.47	Protioconazol + ProticonazolDestio	166,11	207,64
1.1.3.48	Tiametoxam	166,11	207,64
1.1.3.49	Tiodicarbe	166,11	207,64

1.1.3.50	Tiram	166,11	207,64
1.1.4 Subprodutos da Desinfecção			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.1.4.01	Ácidos haloacéticos total	166,11	207,64
1.1.4.02	Bromato	41,46	51,83
1.1.4.03	Clorito	41,46	51,83
1.1.4.04	Cloro residual livre	11,34	14,17
1.1.4.05	Cloraminas total	24,85	31,06
1.1.4.06	2,4,6-Triclorofenol	41,46	51,83
1.1.4.07	Trihalometanos total	65,44	81,80
1.1.4.08	2,4-Diclorofenol	41,46	51,83
1.1.4.09	Clorato	41,46	51,83
1.1.4.10	N-nitrosodimetilamina	166,11	207,64
1.2 Anexo 11 (padrão organoléptico)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.2.1.01	Alumínio	41,46	51,83
1.2.1.02	Amônia (com NH ₃)	24,85	31,06
1.2.1.03	Cloreto	24,85	31,06
1.2.1.04	Cor Aparente	9,16	11,45
1.2.1.05	1,2 diclorobenzeno	41,46	51,83
1.2.1.06	1,4 diclorobenzeno	41,46	51,83
1.2.1.07	Dureza total	24,33	30,41
1.2.1.09	Ferro	18,80	23,50
1.2.1.10	Gosto e odor	11,37	14,21
1.2.1.11	Manganês	29,11	36,39
1.2.1.12	Monoclorobenzeno	41,46	51,83
1.2.1.13	Sódio	41,46	51,83
1.2.1.14	Sólidos dissolvidos totais	20,84	26,05
1.2.1.15	Sulfato	24,85	31,06
1.2.1.16	Sulfeto de hidrogênio	24,85	31,06
1.2.1.19	Turbidez	8,52	10,65
1.2.1.20	Zinco	41,46	51,83
1.3 Anexo 1 (padrão microbiológico)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.3.1.01	Coliformes Totais (qualitativa)	35,70	44,63
1.3.1.02	Escherichia Coli (qualitativa)	35,70	44,63
1.4 Anexo 10 (Cianotoxinas)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.4.1.01	Microcistinas	207,74	259,67
1.4.1.02	Saxitoxinas	280,45	350,56

1.4.1.03	Cilindrospermopsinas (Art. 37, § 3º)	280,45	350,56
1.4.1.04	Anatoxina-a(s) (Art. 37, § 4º)	280,45	350,56
1.5 Anexo 12 e Artigo 43 (Cianobactérias)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.5.1.01	Densidade de Cianobactérias	78,65	98,31
1.5.1.02	Contagem de Fitoplâncton	78,65	98,31
1.6 Artigo 37 (padrão de radioatividade)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.6.1.01	Atividade Alfa Total	311,61	389,51
1.6.1.02	Atividade Beta Total	311,61	389,51
1.7 Artigo 29 (monitoramento de E. coli; Esporos de bactérias aeróbias; Giardia e Cryptosporidium)			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
1.7.1.01	Escherichia coli (quantitativa)	52,09	65,11
1.7.1.02	cistos de Giardia spp.	186,96	233,70
1.7.1.03	oocistos de Cryptosporidium spp.	186,96	233,70
1.7.1.04	Esporos de bactérias aeróbias	80,00	100,00
1.7.1.05	Coliformes totais (quantitativa)	52,09	65,11
2. Resolução Conama nº 357/2005			
2.1 Tabela I			
2.1.1 Parâmetros			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
2.1.1.01	Clorofila <i>a</i>	24,85	31,06
2.1.1.02	Densidade de cianobactérias	78,65	98,31
2.1.1.03	Sólidos dissolvidos totais	20,84	26,05
2.1.2 Parâmetros Inorgânicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
2.1.2.01	Alumínio dissolvido	41,46	51,83
2.1.2.02	Antimônio	41,46	51,83
2.1.2.03	Arsênio total	41,46	51,83
2.1.2.04	Bário total	41,46	51,83
2.1.2.05	Berílio total	41,46	51,83
2.1.2.06	Boro total	41,46	51,83
2.1.2.07	Cádmio total	41,46	51,83
2.1.2.08	Chumbo total	41,46	51,83
2.1.2.09	Cianeto livre	24,85	31,06
2.1.2.10	Cloreto total	24,85	31,06
2.1.2.11	Cloro residual total (combinado + livre)	11,34	14,17
2.1.2.12	Cobalto total	41,46	51,83

2.1.2.13	Cobre dissolvido	41,46	51,83
2.1.2.14	Cromo total	41,46	51,83
2.1.2.15	Ferro dissolvido	18,80	23,50
2.1.2.16	Fluoreto total	12,94	16,18
2.1.2.17	Fósforo total	41,46	51,83
2.1.2.18	Lítio total	41,46	51,83
2.1.2.19	Manganês total	29,11	36,39
2.1.2.20	Mercúrio total	41,46	51,83
2.1.2.21	Níquel total	41,46	51,83
2.1.2.22	Nitrato	24,85	31,06
2.1.2.23	Nitrito	24,85	31,06
2.1.2.24	Nitrogênio Amoniacal total	24,85	31,06
2.1.2.25	Prata total	41,46	51,83
2.1.2.26	Selênio total	41,46	51,83
2.1.2.27	Sulfato total	24,85	31,06
2.1.2.28	Sulfeto (H ₂ S não dissociado)	24,85	31,06
2.1.2.29	Urânio total	41,46	51,83
2.1.2.30	Vanádio total	41,46	51,83
2.1.2.31	Zinco total	41,46	51,83

2.1.3 Parâmetros Orgânicos

Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
2.1.3.01	Acrilamida	166,11	207,64
2.1.3.02	Alacloro	41,46	51,83
2.1.3.03	Aldrin + Dieldrin	41,46	51,83
2.1.3.04	Atrazina	41,46	51,83
2.1.3.05	Benzeno	41,46	51,83
2.1.3.06	Benzidina	166,11	207,64
2.1.3.07	Benzo(a)antraceno	41,46	51,83
2.1.3.08	Benzo(a)pireno	41,46	51,83
2.1.3.09	Benzo(b)fluoranteno	41,46	51,83
2.1.3.10	Benzo(k)fluoranteno	41,46	51,83
2.1.3.11	Carbaril	166,11	207,64
2.1.3.12	Clordano (cis + trans)	41,46	51,83
2.1.3.13	2-Clorofenol	41,46	51,83
2.1.3.14	Criseno	41,46	51,83
2.1.3.15	2,4-D	166,11	207,64
2.1.3.16	Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	41,46	51,83
2.1.3.17	Dibenzo(a,h)antraceno	41,46	51,83
2.1.3.18	1,2 Dicloroetano	41,46	51,83
2.1.3.19	1,1 Dicloroetano	41,46	51,83
2.1.3.20	2,4-Diclorofenol	41,46	51,83
2.1.3.21	Diclorometano	41,46	51,83
2.1.3.22	DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	41,46	51,83
2.1.3.23	Dodecacloro pentaciclodecano	41,46	51,83
2.1.3.24	Endossulfan (α + β + sulfato)	41,46	51,83
2.1.3.25	Endrin	41,46	51,83
2.1.3.26	Estireno	41,46	51,83

2.1.3.27	Etilbenzeno	41,46	51,83
2.1.3.28	Fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	24,85	31,06
2.1.3.29	Glifosato	166,11	207,64
2.1.3.30	Gution	41,46	51,83
2.1.3.31	Heptacloro epóxido + Heptacloro	41,46	51,83
2.1.3.32	Hexaclorobenzeno	41,46	51,83
2.1.3.33	Indeno(1,2,3-cd)pireno	41,46	51,83
2.1.3.34	Lindano (g-HCH)	41,46	51,83
2.1.3.35	Malation	41,46	51,83
2.1.3.36	Metolacloro	41,46	51,83
2.1.3.37	Metoxicloro	41,46	51,83
2.1.3.38	Paration	41,46	51,83
2.1.3.39	PCBs - Bifenilas policloradas	41,46	51,83
2.1.3.40	Pentaclorofenol	41,46	51,83
2.1.3.41	Simazina	41,46	51,83
2.1.3.42	Substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno	24,85	31,06
2.1.3.43	2,4,5-T	166,11	207,64
2.1.3.44	Tetracloroeto de Carbono	41,46	51,83
2.1.3.45	Tetracloroeteno	41,46	51,83
2.1.3.46	Tolueno	41,46	51,83
2.1.3.47	Toxafeno	41,46	51,83
2.1.3.48	2,4,5-TP	166,11	207,64
2.1.3.49	Tributilestanho	41,46	51,83
2.1.3.50	Triclorobenzeno (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB)	41,46	51,83
2.1.3.51	Tricloroeteno	41,46	51,83
2.1.3.52	2,4,6-Triclorofenol	41,46	51,83
2.1.3.53	Trifuralina	41,46	51,83
2.1.3.54	Xileno	41,46	51,83

2.2 Artigo 15 (demais parâmetros que aplicam-se às águas doces classe 2)

Código	Parâmetro	Preço para Consoiciados (R\$)	Preço para Não Consoiciados (R\$)
2.2.1.01	Clorofila <i>a</i>	24,85	31,06
2.2.1.02	Coliformes Termotolerantes (quantitativa)	52,07	65,09
2.2.1.03	Cor Verdadeira	12,56	15,70
2.2.1.04	Corantes provenientes de fontes antrópicas	24,85	31,06
2.2.1.05	DBO5 (20°C)	24,85	31,06
2.2.1.06	Densidade de Cianobactérias	78,65	98,31
2.2.1.07	Fósforo total	41,46	51,83
2.2.1.08	Gosto e odor	11,37	14,21
2.2.1.09	Materiais flutuantes	20,47	25,59
2.2.1.10	Oxigênio Dissolvido (OD) (mínimo)	24,85	31,06
2.2.1.11	Óleos e graxas	24,85	31,06
2.2.1.12	pH	9,86	12,33
2.2.1.13	Resíduos sólidos objetáveis	20,84	26,05
2.2.1.14	Toxicidade crônica	124,65	155,81
2.2.1.15	Turbidez	8,52	10,65

3. Resolução Conama nº 396/2008

3.1 Anexo I

3.1.1 Parâmetros Inorgânicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
3.1.1.01	Alumínio	41,46	51,83
3.1.1.02	Antimônio	41,46	51,83
3.1.1.03	Arsênio	41,46	51,83
3.1.1.04	Bário	41,46	51,83
3.1.1.05	Berílio	41,46	51,83
3.1.1.06	Boro	41,46	51,83
3.1.1.07	Cádmio	41,46	51,83
3.1.1.08	Chumbo	41,46	51,83
3.1.1.09	Cianeto	24,85	31,06
3.1.1.10	Cloreto	41,46	51,83
3.1.1.11	Cobalto	41,46	51,83
3.1.1.12	Cobre	41,46	51,83
3.1.1.13	Crômico (Cr III + Cr VI)	41,46	51,83
3.1.1.14	Ferro	18,80	23,50
3.1.1.15	Fluoreto	12,94	16,18
3.1.1.16	Lítio	41,46	51,83
3.1.1.17	Manganês	29,11	36,39
3.1.1.18	Mercurio	41,46	51,83
3.1.1.19	Molibdênio	41,46	51,83
3.1.1.20	Níquel	41,46	51,83
3.1.1.21	Nitrato (expresso em N)	24,85	31,06
3.1.1.22	Nitrito (expresso em N)	24,85	31,06
3.1.1.23	Prata	41,46	51,83
3.1.1.24	Selênio	41,46	51,83
3.1.1.25	Sódio	41,46	51,83
3.1.1.26	Sólidos Totais Dissolvidos (STD)	20,84	26,05
3.1.1.27	Sulfato	24,85	31,06
3.1.1.28	Urânio	41,46	51,83
3.1.1.29	Vanádio	41,46	51,83
3.1.1.30	Zinco	41,46	51,83
3.1.2 Parâmetros Orgânicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
3.1.2.01	Acrilamida	166,11	207,64
3.1.2.02	Benzeno	41,46	51,83
3.1.2.03	Benzo antraceno	41,46	51,83
3.1.2.04	Benzo fluoranteno	41,46	51,83
3.1.2.05	Benzo(k)fluoranteno	41,46	51,83
3.1.2.06	Benzo pireno	41,46	51,83
3.1.2.07	Cloreto de vinila	41,46	51,83
3.1.2.08	Clorofórmio	41,46	51,83
3.1.2.09	Criseno	41,46	51,83
3.1.2.10	1,2-Diclorobenzeno	41,46	51,83
3.1.2.11	1,4-Diclorobenzeno	41,46	51,83

3.1.2.12	1,2-Dicloroetano	41,46	51,83
3.1.2.13	1,1-Dicloroetano	41,46	51,83
3.1.2.14	1,2-Dicloroetano (cis + trans)	41,46	51,83
3.1.2.15	Dibenzo antraceno	41,46	51,83
3.1.2.16	Diclorometano	41,46	51,83
3.1.2.17	Estireno	41,46	51,83
3.1.2.18	Etilbenzeno	41,46	51,83
3.1.2.19	Fenóis	24,85	31,06
3.1.2.20	Indeno(1,2,3)pireno	41,46	51,83
3.1.2.21	PCBs - Bifenilas policloradas	41,46	51,83
3.1.2.22	Tetracloroeto de Carbono	41,46	51,83
3.1.2.23	Triclorobenzenos (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB + 1,3,5-TCB)	41,46	51,83
3.1.2.24	Tetracloroetano	41,46	51,83
3.1.2.25	1,1,2-Tricloroetano	41,46	51,83
3.1.2.26	Tolueno	41,46	51,83
3.1.2.27	Xileno total (o + m + p)	41,46	51,83
3.1.3 Agrotóxicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
3.1.3.01	Alaclor	41,46	51,83
3.1.3.02	Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	166,11	207,64
3.1.3.03	Aldrin + Dieldrin	41,46	51,83
3.1.3.04	Atrazina	41,46	51,83
3.1.3.05	Bentazona	41,46	51,83
3.1.3.06	Carbofuran	166,11	207,64
3.1.3.07	Clordano (cis + trans)	41,46	51,83
3.1.3.08	Clorotalonil	41,46	51,83
3.1.3.09	Clorpirifós	41,46	51,83
3.1.3.10	2,4-D	166,11	207,64
3.1.3.11	DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	41,46	51,83
3.1.3.12	Endossulfan (α + β + sulfato)	41,46	51,83
3.1.3.13	Endrin	41,46	51,83
3.1.3.14	Glifosato + Ampa	166,11	207,64
3.1.3.15	Heptacloro epóxido + Heptacloro	41,46	51,83
3.1.3.16	Hexaclorobenzeno	41,46	51,83
3.1.3.17	Lindano (gama-BHC)	41,46	51,83
3.1.3.18	Malation	41,46	51,83
3.1.3.19	Metolacloro	41,46	51,83
3.1.3.20	Metoxicloro	41,46	51,83
3.1.3.21	Molinato	41,46	51,83
3.1.3.22	Pendimentalina	41,46	51,83
3.1.3.23	Pentaclorofenol	41,46	51,83
3.1.3.24	Permetrina	41,46	51,83
3.1.3.25	Propanil	41,46	51,83
3.1.3.26	Simazina	41,46	51,83
3.1.3.27	Trifuralina	41,46	51,83
3.1.4 Microorganismos			

Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
3.1.4.01	Escherichia coli (quantitativa)	52,09	65,11
3.1.4.02	Enterococos	103,87	129,84
3.1.4.03	Coliformes Termotolerantes (quantitativa)	52,07	65,09
3.2 Artigo 12, parágrafo único, e Artigo 13			
Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
3.2.1.01	Sólidos Totais Dissolvidos	20,84	26,05
3.2.1.02	Nitrato	24,85	31,06
3.2.1.03	Coliformes termotolerantes (quantitativa)	52,07	65,09
3.2.1.04	pH	9,86	12,33
3.2.1.05	Turbidez	8,52	10,65
3.2.1.06	Condutividade	20,84	26,05
3.2.1.07	Nível de água do poço	31,16	38,95
4. Resolução Conama 430/2011			
4.1 Tabela I			
4.1.1 Parâmetros Inorgânicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)
4.1.1.01	Arsênio total	41,46	51,83
4.1.1.02	Bário total	41,46	51,83
4.1.1.03	Boro total	41,46	51,83
4.1.1.04	Cádmio total	41,46	51,83
4.1.1.05	Chumbo total	41,46	51,83
4.1.1.06	Cianeto total	24,85	31,06
4.1.1.07	Cianeto livre (destilável por ácidos fracos)	24,85	31,06
4.1.1.08	Cobre dissolvido	41,46	51,83
4.1.1.09	Cromo hexavalente	41,46	51,83
4.1.1.10	Cromo trivalente	41,46	51,83
4.1.1.11	Estanho total	41,46	51,83
4.1.1.12	Ferro dissolvido	18,80	23,50
4.1.1.13	Fluoreto total	12,94	16,18
4.1.1.14	Manganês dissolvido	29,11	36,39
4.1.1.15	Merúrio total	41,46	51,83
4.1.1.16	Níquel total	41,46	51,83
4.1.1.17	Nitrogênio Amoniacal total	24,85	31,06
4.1.1.18	Prata total	41,46	51,83
4.1.1.19	Selênio total	41,46	51,83
4.1.1.20	Sulfeto	24,85	31,06
4.1.1.21	Zinco total	41,46	51,83
4.1.2 Parâmetros Orgânicos			
Código	Parâmetro	Preço para Consortiados (R\$)	Preço para Não Consortiados (R\$)

4.1.2.01	Benzeno	41,46	51,83
4.1.2.02	Clorofórmio	41,46	51,83
4.1.2.03	Dicloroetano (1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans)	41,46	51,83
4.1.2.04	Estireno	41,46	51,83
4.1.2.05	Etilbenzeno	41,46	51,83
4.1.2.06	Fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	24,85	31,06
4.1.2.07	Tetracloroeto de Carbono	41,46	51,83
4.1.2.08	Tricloroetano	41,46	51,83
4.1.2.09	Tolueno	41,46	51,83
4.1.2.10	Xileno	41,46	51,83
4.2 Artigo 21			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
4.2.1.01	pH	9,86	12,32
4.2.1.02	Temperatura	9,68	12,10
4.2.1.03	Materiais sedimentáveis	20,47	25,59
4.2.1.04	DBO5 (20°C)	24,85	31,06
4.2.1.05	Óleos e graxas	24,85	31,06
4.2.1.06	Materiais flutuantes	20,47	25,59
5. Outros Parâmetros			
Código	Parâmetro	Preço para Consorciados (R\$)	Preço para Não Consorciados (R\$)
5.1.1.01	Toxicidade aguda para Daphnia magna	124,65	155,81
5.1.1.02	Toxicidade aguda para Vibrio fischeri	124,65	155,81
5.1.1.03	Sólidos sedimentáveis	20,84	26,05
5.1.1.04	DQO	41,46	51,83
5.1.1.05	Nitrogênio total	41,46	51,83
5.1.1.06	Alcalinidade total	24,85	31,06
5.1.1.07	Bicarbonatos	24,85	31,06
5.1.1.08	Cálcio	24,85	31,06
5.1.1.09	Carbonatos	24,85	31,06
5.1.1.10	Dióxido de Carbono livre	24,85	31,06
5.1.1.11	Fosfatos	24,85	31,06
5.1.1.12	Hidróxidos	24,85	31,06
5.1.1.13	Magnésio	24,85	31,06
5.1.1.14	Potássio	24,85	31,06
5.1.1.15	Sílica dissolvida	24,85	31,06
5.1.1.16	Sólidos totais	20,84	26,05
5.1.1.17	Balanço Iônico	24,85	31,06
5.1.1.18	Odor	11,37	14,21
1.2.1.17	Surfactantes (como LAS)	24,85	31,06
1.6.1.03	Rádio-226	727,08	908,85
1.6.1.04	Rádio-228	727,08	908,85
1.8.1.01	Bactérias Heterotróficas	51,19	63,99